

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12030001/2025

perceíveis (frutas, verduras, laticínios, carnes e frios).

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): AZEVEDO MEDEIROS DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 45.197.842/0001-13					Email:	Telefone:
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Total (RS)
00001	ABACAXI TIPO PEROLA - Maduros, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	UND	1.080,000000	6,44	6.955,20
00002	ABACATE - De primeira qualidade casca 1 lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que 1 permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	395,000000	8,57	3.385,15
00003	ABOBORA (JERIMUM) - Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo 3 com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	865,000000	5,84	5.051,60
00004	ABOBRINHA – Alimento in natura, apresentando aspecto uniforme, sem defeitos, intacto, livre de sujidades e corpos estranhos.	IN NATURA	KG	400,000000	5,48	2.192,00
00006	ALHO - Graúdo do tipo comum, in natura, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	IN NATURA	KG	580,000000	34,14	19.801,20
00008	BACON FATIADO DE 1ª QUALIDADE – Envolvido em embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura, e número de registro do órgão competente.	SADIA	KG	250,000000	38,30	9.575,00
00009	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	1.660,000000	6,53	10.839,80
00010	BATATA DOCE - Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	1.500,000000	5,20	7.800,00
00011	BATATA INGLESA - comum especial, avada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	2.000,000000	5,00	10.000,00
00023	CASTANHA DE CAJU – castanhas de caju sem casca, torradas, embaladas em saco plástico transparentes, apresentadas com todas as características organolépticas cor, sabor, textura e odor compatíveis com a qualidade nutricional e sanitárias adequadas	IN NATURA	KG	100,000000	80,00	8.000,00
00030	COENTRO - De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	MOL	2.340,000000	2,50	5.850,00
00033	ERVILHA CONGELADA – Ervilha in natura, congelada, de Primeira qualidade cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	LAR	KG	100,000000	20,00	2.000,00
00034	FEIJÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE – EMBALAGEM DE 1 KG – Embalados em sacos plásticos transparentes, livres de sujidades e/ou aspectos que demonstrem contaminação. Apresentando coloração esverdeada, cheiro e textura característicos. O produto deverá ser entregue em embalagens de 1kg.	IN NATURA	KG	850,000000	20,00	17.000,00
00035	FÍGADO BOVINO CONGELADO – EMBALADO À VÁCUO, CONFORME NORMAS DA ANVISA. resfriado, limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: Característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e Publicada no DOU de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo 1, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção 1 em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante. O produto poderá ser entregue em embalagens variando entre 1kg a 2kg, conforme solicitação do setor requisitante.	FREEZER CARNES	KG	790,000000	22,00	17.380,00
00043	LEITE IN NATURA – Acondicionado em recipiente limpo, livre de sujidades, apresentando características organolépticas de cor, sabor e textura dentro dos parâmetros adequados e características do alimento apropriado para consumo	IN NATURA	Litro	2.700,000000	4,57	12.339,00
00055	PAMONHA - Alimento à base de milho, livre de sujidades, apresentando cor, odor e textura característicos. Embalados de forma caseira, conforme produzido culturalmente, com a palha do próprio milho e barbante ou elástico culinário para amarrar. O alimento deverá apresentar o prazo de validade de até 3 dias após a entrega. Alimento deverá ser fabricado no máximo 24h antes da entrega. Cada unidade deverá pesar em média 300g.	IN NATURA	KG	220,000000	15,00	3.300,00
00075	QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SERTÃO JUCURUTU	KG	675,000000	45,70	30.847,50
00076	QUEIJO PARMESAO RALADO DE 1ª QUALIDADE - embalagem com 50 g, embalagem original deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SI F/DI POA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MOCOCA	PCT	520,000000	7,06	3.671,20

00079	REQUEIJÃO CREMOSO DE 1ª QUALIDADE - embalagem com 220 g, alimento refrigerado. Embalagem padronizada em conformidade com as exigências contidas na RDC 259 de 2002, da Anvisa.	SERTÃO JUCURUTU	UND	870,000000	8,43	7.334,10
00081	SALSICHA DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá 1 apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega	COPACOL	KG	950,000000	9,93	9.433,50
00082	SALSICHA TIPO VIENA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá 1 apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega	RARA	KG	570,000000	7,83	4.463,10
00083	TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.Kg	IN NATURA	KG	1.460,000000	6,80	9.928,00
00084	UVA ITÁLIA NACIONAL - De primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	IN NATURA	KG	385,000000	16,25	6.256,25
00085	UVA ROXA - Nacional, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes / de acordo com a resolução 12/78 da Cnpa.	IN NATURA	KG	380,000000	14,00	5.320,00
00086	OVO DE GALINHA - Classe A, tipo 3, grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 – CIPOA/MA. Bandeja com 30 unidades.	FILADELFIA	BANDEJA	1.500,000000	23,30	34.950,00
00087	OVO DE CODORNA - Classe A. Produto fresco de ave codorna, tamanho padrão da ave, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 – CIPOA/MA. Bandeja com 30 unidades.	FILADELFIA	BANDEJA	400,000000	9,38	3.752,00
Total:						257.424,60

Vendedor(es): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MEDIO OESTE LTDA						
CNPJ: 50.511.009/0001-35				Email:	Telefone: 8499018391	
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00017	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - (alcatra, chá de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e Publicada no DOU de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de manipulação para consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto poderá ser entregue em embalagens de 2kg a 5kg, conforme solicitação do setor requisitante.	FRIBOI	KG	2.350,000000	29,99	70.476,50
00020	CARNE DE SOL BOVINA DE 1ª QUALIDADE – resfriada, salgada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: Característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e Publicada no DOU. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01,ANVISA/MS, Anexo 1, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção 1 em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante. O produto poderá ser entregue em embalagens de 2kg a 5kg, conforme solicitação do setor requisitante.	FRIBOI	KG	1.180,000000	26,98	31.836,40
00021	CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª QUALIDADE – resfriada, salgada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: Característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e Publicada no DOU. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01,ANVISA/MS, Anexo 1, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção 1 em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante. O produto poderá ser entregue em embalagens de 2kg a 5kg, conforme solicitação do setor requisitante.	FRIBOI	KG	1.170,000000	27,00	31.590,00
00022	CARNE MOÍDA - resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: Característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e Publicada no DOU. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01,ANVISA/MS, Anexo 1, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção 1 em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante. O produto poderá ser entregue em embalagens de 2kg a 5kg, conforme solicitação do setor requisitante.	TUDBOM	KG	1.500,000000	19,80	29.700,00
Total:						163.602,90

Vendedor(es): H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA						
CNPJ: 55.219.559/0001-07				Email:	Telefone: 54999747485	
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)

00005	ALFACE - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 10 12/78 da cnpa	IN NATURA	KG	245,000000	18,90	4.630,50
00007	AMEIXA SECA SEM CAROÇO IN NATURA –fruta desidratada, acondicionada em embalagem transparente, apresentando data de validade e todas as informações conforme normas da Anvisa, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes.	SEMPRE VERDE	KG	200,000000	29,90	5.980,00
00012	BEBIDA LÁCTEA - Sabores variados (morango, salada de frutas, uva, entre outros), com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SI F/DI POA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (Vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1L.	DO SITIO	UND	1.410,000000	5,12	7.219,20
00013	BEBIDA LÁCTEA DESNATADA/LIGHT - Sabores variados (morango, salada de frutas, uva, entre outros), com redução de gordura e açúcares, consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SI F/DI POA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (Vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1L.	LIV	UND	500,000000	5,60	2.800,00
00014	BERINJELA - Roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	500,000000	5,90	2.950,00
00015	BETERRABA – Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	620,000000	6,48	4.017,60
00016	BRÓCOLIS – Brócolis in natura, congelados, frescos ou refrigerados, de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	LAR	KG	200,000000	14,92	2.984,00
00018	CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO) - resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: Característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e Publicada no DOU de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo 1, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção 1 em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante. O produto poderá ser entregue em embalagens de 2kg a 5kg, conforme solicitação do setor requisitante.	AAZEVEDO	KG	2.600,000000	27,49	71.474,00
00019	CARNE BOVINA TIPO COSTELA - tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida em embalagem em filme NV transparente ou saco plástico transparente, Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA 51 nº 105 de 19/05/99. O produto poderá ser entregue em embalagens de 2kg a 5kg, conforme solicitação do setor requisitante.	AAZEVEDO	KG	1.195,000000	22,97	27.449,15
00024	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	1.410,000000	4,93	6.951,30
00025	CEBOLINHA – Alimento in natura, livre de sujidades, apresentando aspecto característico: cor esverdeada, intacta. Alimento deve ser embalado em sacos plásticos transparentes. Molho com aproximadamente 300 g.	IN NATURA	MOL	270,000000	0,95	256,50
00026	CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	1.550,000000	9,20	14.260,00
00027	CHUCHU - De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	1.110,000000	7,25	8.047,50
00028	COCO SECO NATURAL RALADO – Coco in natura, ralado, de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos e sem aspecto de rancificação	INDIANO	UND	270,000000	3,22	869,40
00029	COCO VERDE NATURAL CONTENDO ÁGUA – De primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos.	IN NATURA	UND	170,000000	3,51	596,70
00031	COUVE FOLHA – Alimento in natura, livre de sujidades e aspectos que definam contaminação, intacto, colocação verde. Embalado em saco plástico transparente.	IN NATURA	KG	170,000000	9,33	1.586,10
00032	COXA E SOBRE CONGELADA - Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SI F/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. O produto poderá ser entregue em embalagens variando entre 1kg a 2kg, conforme solicitação do setor requisitante.	BOMTODO	KG	2.020,000000	10,98	22.179,60
00036	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - Apresentar-se congelado em fatias com cerca de 170 g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. O produto poderá ser entregue em embalagens variando entre 1kg a 2kg, conforme solicitação do setor requisitante.	BOMTODO	KG	3.670,000000	21,97	80.629,90
00037	FRANGO INTEIRO ABATIDO NÃO CONGELADO IN NATURA - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SI F/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. O produto poderá ser entregue em embalagens variando entre 1kg a 2kg, conforme solicitação do setor requisitante.	BOMTODO	KG	990,000000	11,90	11.781,00
00038	GALINHA CONGELADA À VÁCUO - EMBALADA CONFORME NORMAS DA ANVISA. resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: Característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e Publicada no DOU. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo 1, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção 1 em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante. O produto poderá ser entregue em embalagens variando entre 1kg a 5kg, conforme solicitação do setor requisitante.	SOMAVE	KG	800,000000	12,90	10.320,00

00040	GOIABA – Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	520,000000	5,39	2.802,80
00042	LARANJA PÊRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	770,000000	6,08	4.681,60
00044	LIMÃO TAHITI – In natura, livre de sujidades e aspectos que apresentem contaminação. Odor e textura característicos do alimento apropriado para consumo	IN NATURA	KG	240,000000	5,33	1.279,20
00045	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE – Congelada, acondicionada em embalagens próprias. Embalagem padronizada em conformidade com as exigências contidas na RDC 259 de 2002, da Anvisa. O produto poderá ser entregue em embalagens variando entre 1kg a 2kg, conforme solicitação do setor requisitante.	BRAGANÇA	KG	850,000000	21,90	18.615,00
00046	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE 1ª QUALIDADE – Congelada, acondicionada em embalagens próprias, à vácuo. Embalagem padronizada em conformidade com as exigências contidas na RDC 259 de 2002, da Anvisa	EXCELENCIA	KG	900,000000	29,00	26.100,00
00047	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	900,000000	14,00	12.600,00
00048	MAMÃO TIPO HAVAI - 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com Aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	IN NATURA	KG	1.640,000000	7,51	12.316,40
00049	MACAXEIRA CONGELADA E DESCASCADA - Tipo branca/amarela, de primeira qualidade, descascada e congelada, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	CASA MILHO	KG	850,000000	9,92	8.432,00
00050	MANTEIGA DA TERRA – GARRAFA C/ 500ML - Embalagem padronizada em conformidade com as exigências contidas na RDC 259 de 2002, da Anvisa	CAICO	UND	510,000000	22,41	11.429,10
00051	MARACUJÁ - De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	590,000000	11,80	6.962,00
00052	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, polpa firme e intacta. De acordo com É com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	1.810,000000	5,76	10.425,60
00053	MELÃO JAPONES – boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	1.800,000000	6,50	11.700,00
00054	MILHO EM ESPIGA IN NATURA – Apresentando as características naturais, de qualidade, sem sujidades.	IN NATURA	KG	670,000000	4,67	3.128,90
00056	PERU TEMPERADO CONGELADO - Peru inteiro, embalado à vácuo, congelado, carne nobre, temperado. Embalagem com peso aproximado de 3,5 kg.	PERDIGÃO	KG	50,000000	36,42	1.821,00
00057	PEITO DE FRANGO CONGELADO –Peito de frango completo, congelado à vácuo. Embalagem padronizada em conformidade com as exigências contidas na RDC 259 de 2002, da Anvisa. O produto poderá ser entregue em embalagens variando entre 1kg a 2kg, conforme solicitação do setor requisitante.	BOMTODO	KG	1.920,000000	14,60	28.032,00
00058	PEIXE EM POSTA DE 1ª QUALIDADE CONGELADO – Sem cabeça, sem vísceras e sem espinhas (Merluza, Garoupa, Arapaiana, Cioba, Cavala, Dourada, Dentão, Bonito ou Atum). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada (-18°C) até o momento de recebimento, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada unidade deverá ser embalada em saco plástico com indicação de peso, prazo e validade. O produto poderá ser entregue em embalagens variando entre 1kg a 2kg, conforme solicitação do setor requisitante.	FISH	KG	390,000000	31,07	12.117,30
00059	PEPINO DE 1ª QUALIDADE – De primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	230,000000	6,79	1.561,70
00060	PIMENTÃO VERDE – De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	455,000000	10,90	4.959,50
00061	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Polpa de fruta sabor acerola, selecionada, isenta de contaminação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78. A embalagem deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, contendo peso líquido de 1kg.	D FRUT	UND	2.155,000000	9,90	21.334,50
00062	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ – Polpa de fruta sabor cajá, selecionada, isenta de contaminação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78. A embalagem deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, contendo peso líquido de 1kg.	D FRUT	UND	1.975,000000	16,60	32.785,00
00063	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ - Polpa de fruta sabor caju, selecionada, isenta de contaminação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78. A embalagem deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, contendo peso líquido de 1kg.	D FRUT	UND	3.140,000000	11,90	37.366,00
00064	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Polpa de fruta sabor goiaba, selecionada, isenta de contaminação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78. A embalagem deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, contendo peso líquido de 1kg.	D FRUT	UND	2.140,000000	11,90	25.466,00
00065	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA - Polpa de fruta sabor graviola, selecionada, isenta de contaminação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78. A embalagem deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, contendo peso líquido de 1kg.	D FRUT	UND	500,000000	16,21	8.105,00
00066	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - Polpa de fruta sabor manga, selecionada, isenta de contaminação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78. A embalagem deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, contendo peso líquido de 1kg.	D FRUT	UND	2.120,000000	11,90	25.228,00
00067	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO - Polpa de fruta sabor morango, selecionada, isenta de contaminação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78. A embalagem deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, contendo peso líquido de 1kg.	D FRUT	UND	1.075,000000	14,22	15.286,50
00068	POLPA DE FRUTA SABOR UVA - Polpa de fruta sabor uva, selecionada, isenta de contaminação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78. A embalagem deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, contendo peso líquido de 1kg.	D FRUT	UND	2.725,000000	14,46	39.403,50

00069	POLPA DE FRUTA SABOR TANGERINA - Polpa de fruta sabor tangerina, selecionada, isenta de contaminação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78. A embalagem deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, contendo peso líquido de 1kg.	D FRUT	UND	500,000000	12,48	6.240,00
00070	POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO - Polpa de fruta sabor tamarindo, selecionada, isenta de contaminação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78. A embalagem deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, contendo peso líquido de 1kg.	D FRUT	UND	1.000,000000	9,28	9.280,00
00071	PRESUNTO DE PERU DE 1ª QUALIDADE – 1ª qualidade, fatiado, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SEARA	KG	470,000000	31,77	14.931,90
00072	PRESUNTO FATIADO DE 1ª QUALIDADE - 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e também estar reservado em temperatura de refrigeração, a 4°C.	SEARA	KG	580,000000	27,67	16.048,60
00073	QUEIJO DE MANTEIGA – 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAICO	KG	530,000000	35,06	18.581,80
00074	QUEIJO DE QUALHO DE 1ª QUALIDADE - a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAICO	KG	500,000000	35,00	17.500,00
00077	REPOLHO ROXO - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	350,000000	7,83	2.740,50
00078	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IN NATURA	KG	350,000000	7,00	2.450,00
00080	REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH DE 1ª QUALIDADE - embalagem com 220 g, alimento refrigerado. Embalagem padronizada em conformidade com as exigências contidas na RDC 259 de 2002, da Anvisa.	BETANIA	UND	770,000000	7,47	5.751,90
Total:						764.445,75

Valor Total R\$ **1.185.473,25** (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos);

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das **Ata de Registro de Preços**;

Jucurutu/RN, 22 de julho de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:5B95076E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2025. Edição 3587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>